



*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'J. Seabra'.*

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS**

## **Proposta nº 073/2021\_2025**

### **Assunto: Atribuição de Nome de Rua – “Rua Henrique Moreira Seabra”.**

Por indicação da Sra Deputada Lúcia Araújo, eleita para a Assembleia de Freguesia pelo Movimento Independente Anadia Primeiro, foi solicitado à Junta de Freguesia de Sangalhos, a correção de um facto histórico de extrema relevância cívica, relacionado com um benemérito da freguesia que não foi até à data, publicamente reconhecido e assinalado.

O Benemérito é o Sr. Henrique Moreira Seabra.

#### **“Henrique Moreira Seabra**

(1894-1981)

Henrique Moreira Seabra nasceu a 17/11/1894 e morreu em 11/02/1981, na casa que foi sempre a dele, herdada dos pais.

Muito jovem emigrou para Angola numa viagem de navio onde conheceu a sua mulher, Joaquina. Regressariam ao Paraimo quatro anos depois.

Henrique Moreira Seabra regressou para fundar com o seu irmão António e outro sócio uma das primeiras caves de espumante da Bairrada, a Vitivinícola da Fogueira. Mais tarde, fundariam as Caves Barroção, no Paraimo, que foram das mais importantes da Bairrada e o seu espumante Diamante Azul era uma importante chancela do espumante da Bairrada, exportado para todas as antigas colónias e era muito apreciado na Madeira.

Foi o espumante servido no banquete oferecido à Rainha Isabel, quando da sua primeira visita a Portugal.

Henrique Moreira Seabra incentivou a produção com qualidade do espumante, trabalhou com centenas de agricultores vinhateiros a que as Caves compravam

anualmente as uvas que produziam e recebeu nas caves muitas celebridades de Portugal.

Amália Rodrigues, casada com um seu primo, César Seabra, era uma visita frequente das Caves Barroção.

Foi também o Barroção o maior empregador durante muitos anos no Paraimo e na Fogueira.

Henrique Seabra foi sempre um republicano convicto, ligado à oposição democrática, na melhor tradição aveirense.

Participou na Campanha Eleitoral de Humberto Delgado e na organização dos dois Congressos da Oposição em Aveiro.

Tinha também um grande sentido humanista que o levou a receber refugiados judeus em sua casa, particularmente uma jovem judia francesa que, chegada à América, manteve o contato com a família que a acolheu.

Foi no seguimento desta sua maneira de estar na vida que a família cedeu à freguesia de Sangalhos os terrenos onde se encontra o Centro de Saúde de Sangalhos, bem como os arruamentos circundantes.

Os seus filhos Zita Seabra, que este ano completou 100 anos, e Henrique Seabra, de 92 anos, muito gostariam de estar presentes na cerimónia de homenagem ao seu pai.”

**Desta forma, recebemos com todo o interesse a proposta, que mereceu a nossa melhor análise, e somos a propor a seguinte alteração:**

1. Alteração do nome atual da Travessa da Saúde, para Rua Henrique Moreira Seabra, sendo que esta alteração, não condiciona nem provoca nenhum constrangimento, uma vez que não existe ainda nenhuma habitação nos terrenos confrontantes.
2. A rua passará a ter o seguinte alinhamento, que começa a sul, cruzamento com Rua Prof. Bento Lopes e termina no cruzamento a Norte com A. Dr. Seabra Dinis, conforme imagem seguinte:

*Artur Seabra*  
AOL



3. Que seja elaborada e colocada em local a designar, próximo da nova rua, uma placa identificativa do benemérito e dos seus feitos, a descerrar em cerimónia oficial com a presença da família, no dia 17 de Novembro próximo, em no fim de semana seguinte (18 ou 19 de Novembro), dia em que se assinala o 129.º aniversário do nascimento de Henrique Moreira Seabra.

A placa terá o Seguinte descritivo:

**Henrique Moreira Seabra**

(1894-1981)

Republicano, Humanista e Benemérito  
da Freguesia de Sangalhos”

Face ao exposto, solicito a análise e deliberação do executivo, e que a proposta seja enviada à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

Sangalhos, 28 de agosto de 2023

O Presidente da Junta.

*Artur Domingos Pires Schneider*



## JUNTA DE FREGUESIA DE SANGALHOS

# Deliberação da Junta de Freguesia

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime Jurídico das autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de 05 de setembro a **Proposta 073/2021\_2025**, subscrita pelo Presidente Artur Domingos Pires Salvador, que se anexa.

### VOTAÇÃO:

Aprovada por Unanimidade	<input checked="" type="checkbox"/>
Aprovada por Maioria	<input type="checkbox"/>
Reprovada	<input type="checkbox"/>

*Artur Domingos Pires Salvador*

Sangalhos, 05 de setembro de 2023

O Presidente da Junta,

*Artur Domingos Pires Salvador*